



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 31 – p. 1

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| <i>Presidência</i> | <i>01</i> |
| <i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i> | <i>01</i> |
| <i>Coordenação Regional de Ji-Paraná</i> | <i>01</i> |
| <i>Atestados Administrativos - DPT</i> | <i>02</i> |

PRESIDÊNCIA

Portaria N° 179/PRES, DE 20 DE fevereiro DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002276/2018-74, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 12 de março de 2018, a Portaria nº 339/CGGP, de 17 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 18 de novembro de 2015, referente à concessão de licença sem vencimento ao servidor TÚLIO CAIO BINOTTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PARANHOS FALEIRO

Presidente Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria N° 66/CGGP, DE 19 DE fevereiro DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001784/2018-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de setembro de 2017, ao servidor NELSON CÉSAR DESTRO JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S-III, matrícula nº 0444722, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador-Geral

Portaria N° 67/CGGP, DE 20 DE fevereiro DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.020934/2017-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de outubro de 2017, ao servidor ADELSON FERNANDO DA COSTA SOUSA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0443679, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

Portaria N° 001/2018/CR/JPR-RO, de 26 de janeiro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria 1330/PRES/FUNAI de 26.12.2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04 e HEMANUELLA CRISTINA COXINSKI MARINI matrícula nº 1925747, CPF nº 720.610.572-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 109/2017 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CERON – Centrais elétricas de Rondônia, CNPJ 05.914.650/0001-66, com o objetivo a gestão de fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º. Designar o servidor MANUEL DA CONCEIÇÃO FURTADO, matrícula nº 702252, CPF nº 139.492.412-72, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR SERAFIM

Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 31 – p. 2

ATESTADOS ADMINISTRATIVOS - DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0483048 / ANO: 2018

| PROCESSO Nº | OFÍCIO DPT Nº | DATA DE VALIDADE DO ATESTADO | |
|--|-------------------------|------------------------------|-----------------|
| 08755.000376/2011-64 | 54/2018/DPT | DOIS ANOS DA EMISSÃO | |
| NOME DO(S) INTERESSADO(S) | | CPF/CNPJ | |
| MARIA DALVA NOGUEIRA DE SOUSA MADRONE | | 503.151.456-68 | |
| ENDEREÇO (rua, bairro, cidade) | | CEP | UF |
| TRAVESSA ALTENIR TAVARES, Nº 4661 - ROLIM DE MOURA | | 76.940-000 | RO |
| DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S) | MUNICÍPIO(S) | UF | SUPERFÍCIE (ha) |
| FAZENDA NATUREZA II | COLNIZA | MT | 2.579,6494 |
| CRI/COMARCA | MUNICÍPIO(S) | ESTADO(S) | |
| CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO | CUIABÁ | MT | |
| REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) | LIVRO(S) Nº | FOLHA/FICHA(S) Nº (S) | DATA |
| 73.989 | 2-QN | --- | ---- |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL | | |
| EDUARDO AMARAL DE SÁ | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | | |
| REGISTRO NO CREA Nº | ART. Nº | | |
| 10191/TD/MT | 1196595 | | |

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO
Diretora
FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS
Presidente



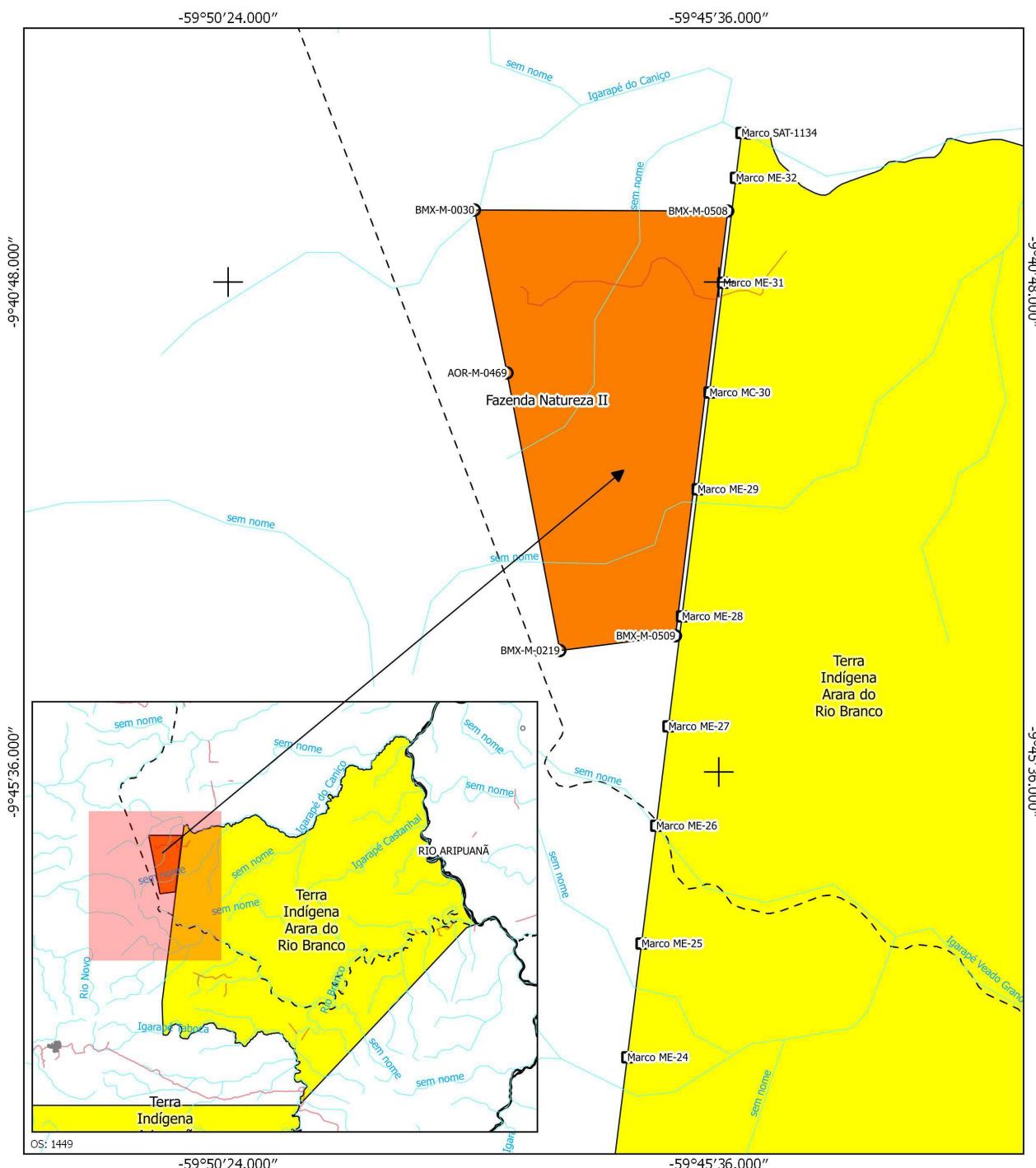
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 31 – p. 3



Legenda

| | |
|---|----------------------|
| ● | Estudo |
| □ | Ponto Imóvel ou Área |
| □ | Ponto Terra Indígena |
| □ | Declarada |
| ■ | Delimitada |
| ■ | Homologada |
| ■ | Regularizada |
| ■ | Reserva Indígena |
| ■ | Restrição de Uso |
| ■ | Área ou Imóvel |

Observações:
1 - Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

2 - A Fazenda Natureza II limita-se com a T.I. ARARA DO RIO BRANCO

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Temas Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Vianó / IBGE - Mapa Político

| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | |
|---|---|---|
| FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI | | |
| DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT | | |
| DENOMINAÇÃO: | | Fazenda Natureza II |
| INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N°: | | 231/15 |
| INTERESSADO: | | Maria Dalva Nogueira de Sousa Madrone |
| DOCUMENTO REFERÊNCIA: | | 08755/000376/2011-64 |
| MUNICÍPIO / UF: | | Aripuanã / MT |
| ESCALA: | | 1:80.000 |
| DESENHO EM | CONFERIDO EM | CONFERIDO EM |
| Adriano Forais Spadha | JOSÉ DE SOUSA CASTRO CONFERIDOR DA DIRETORIA COCART / CGGeo / DPT | JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO CREA / PR N° 15.450/D |



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 31 – p. 4

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0483403 / ANO: 2018

| PROCESSO Nº | OFÍCIO DPT Nº | DATA DE VALIDADE DO ATESTADO | |
|--|--------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 08620.012042/2017-54 | 66/2018/DPT | DOIS ANOS DA EMISSÃO | |
| NOME DO(S) INTERESSADO(S) | | CPF/CNPJ | |
| ALDERICO ROCHA SANTOS | | 249.191.792-00 | |
| ENDEREÇO (rua, bairro, cidade) | | CEP | UF |
| RUA 12, Nº 703, APTO 1500, SETOR OESTE - GOIÂNIA | | 74.125-100 | GO |
| DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S) | MUNICÍPIO(S) | UF | SUPERFÍCIE (ha) |
| FAZENDA MÃE MARIA E LAGO DA CARANHA | SANDOLÂNDIA | TO | 5.337,9699 |
| CRI/COMARCA | MUNICÍPIO(S) | ESTADO(S) | |
| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS | SANDOLÂNDIA | TO | |
| REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) | LIVRO(S) Nº | FOLHA/FICHA(S) Nº (S) | DATA |
| 2.893 | 2-K | 165 | 23/01/2017 |
| 2.889 | 2-K | 161 | 29/12/2016 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL | | |
| KELLY CRISTINA N. C. SILVA PEREIRA | TÉCNICA EM AGRIMENSURA | | |
| REGISTRO NO CREA Nº | ART. Nº | | |
| 203.629/TD/TO | TO20170097754 | | |

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



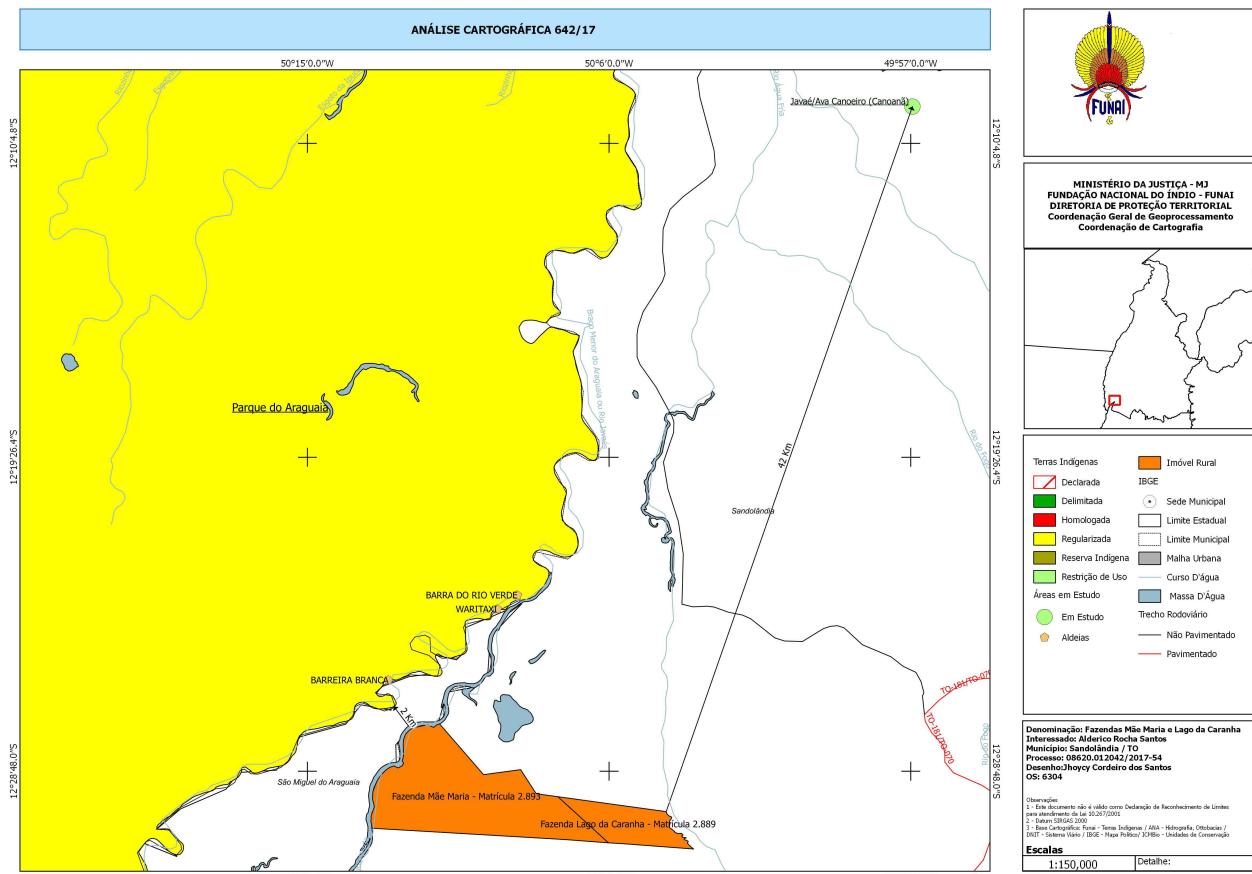
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 31 – p. 5





BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 31 – p. 6

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0483581 / ANO: 2018

| PROCESSO Nº | OFÍCIO DPT Nº | DATA DE VALIDADE DO ATESTADO | |
|---|-------------------------|------------------------------|-----------------|
| 08620.010800/2017-08 | 67/2018/DPT | DOIS ANOS DA EMISSÃO | |
| NOME DO(S) INTERESSADO(S) | | CPF/CNPJ | |
| LUIZ RODRIGUES BARROS NETO | | 005.178.502-14 | |
| ENDERECO (rua, bairro, cidade) | | CEP | UF |
| RUA LÍRIO DO VALE, Nº 520, BAIRRO APARECIDA - BOA VISTA | | 69.306-250 | RR |
| DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S) | MUNICÍPIO(S) | UF | SUPERFÍCIE (ha) |
| FAZENDA JATAÍ | CANTÁ | RR | 812,8665 |
| CRI/COMARCA | MUNICÍPIO(S) | ESTADO(S) | |
| INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA | | BOA VISTA | RR |
| REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) | LIVRO(S) Nº | FOLHA/FICHA(S) Nº (S) | DATA |
| TÍTULO DEFINITIVO Nº 5069 EM 01 DE JULHO DE 2011 | ----- | ----- | 01/07/2011 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL | | |
| PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MENEZES | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | | |
| REGISTRO NO CREA Nº | ART. Nº | | |
| 0916233529 | RR20170029996 | | |

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 31 – p. 7

